



Prefeitura Municipal de Veríssimo
CNPJ: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº 240, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**Regimento Interno do Conselho Municipal de
Desenvolvimento Ambiental - CODEMA do
Município de Veríssimo.**

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal nº 566, de 09 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Deliberação Normativa nº 03, de 16 de março de 2023, do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Desenvolvimento Ambiental - CODEMA de Veríssimo, que estabelece seu Regimento Interno.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Veríssimo em 16 de março de 2023.

Luiz Carlos da Silva

Prefeito Municipal

Veríssimo - MG


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 16 / março / 2023

Manoel Amadeu Soares Barbosa

Praça Vereador Fernando Da Silva Melo s/nº Veríssimo/MG CEP 38.150-000

Tel.: (34) 3323-1140 E-mail: gabinete@verissimo.mg.gov.br

Sítio: www.verissimo.mg.gov.br